

ANO BASE

2024

CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
E GOVERNANÇA
CORPORATIVA
2025

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	3
2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS	5
2.1 ENTREGAS DE VALOR PÚBLICO	5
2.2 DECLARAÇÃO DE RECURSOS	10
2.3 ADERÊNCIA AOS ODS E INICIATIVAS ASG	10
3. GOVERNANÇA CORPORATIVA	13
3.1 INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	13
3.2 DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES E FATORES DE RISCO	15
3.3 COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	16
3.4 INOVAÇÕES EM GOVERNANÇA CORPORATIVA	18



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

O Banco do Estado do Pará S.A. (Banpará) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, sendo o estado do Pará o acionista majoritário, detentor de 99,9765% do capital social da Companhia.

O Banpará foi criado pela Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959, como órgão de fomento à economia do estado do Pará, por meio de operações bancárias permitidas pela legislação federal.



Estruturado como banco múltiplo, o Banpará oferece uma ampla gama de serviços financeiros aos seus clientes e desempenha papel estratégico na execução de políticas públicas voltadas ao fomento da economia do estado do Pará.

Comprometido com a excelência no atendimento aos seus clientes e com o desenvolvimento socioeconômico do estado do Pará, o Banpará alcançou, em 2024, a meta estratégica de presença física em todos os 144 municípios paraenses. Essa conquista representa o cumprimento integral do plano de expansão da rede de atendimento, consolidando sua atuação em todo o território estadual.

Em 2024, a Companhia totalizou 239 pontos próprios de atendimento, distribuídos da seguinte forma: 163 agências, 35 postos de atendimento presencial, 38 postos de atendimento eletrônico e 3 caixas avançados.

Por intermédio da bancarização, os municípios se beneficiam de forma multifatorial, o que impulsiona o desenvolvimento socioeconômico, de modo que a chegada de uma instituição financeira fortalece a economia local, facilita o acesso ao crédito para empreendedores e produtores rurais, incentiva o crescimento do comércio e fomenta novos investimentos. Além disso, promove a circulação de recursos na própria região, gera empregos, aumenta a arrecadação municipal e amplia as oportunidades de negócios. A bancarização também contribui para a inclusão social, permitindo que mais cidadãos tenham acesso a serviços financeiros seguros, promovendo maior autonomia econômica e reduzindo desigualdades.

Como agente indutor do desenvolvimento socioeconômico regional, o Banpará ampliou sua atuação em linhas de crédito de fomento voltados para a proteção ambiental, promoção da biodiversidade, fortalecimento da economia solidária e incentivo ao desenvolvimento sustentável. Essa ampliação está em consonância com sua missão institucional e com os compromissos assumidos diante dos objetivos e expectativas da 30ª Conferência das Partes (COP30), da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), evento internacional que ocorrerá no estado do Pará em 2025.





Em 2024, o Banpará constituiu um grupo de trabalho estratégico com a finalidade de elaborar e implementar projetos alinhados às diretrizes da COP30, garantindo a sustentabilidade e a continuidade das ações no período pós-evento.

Entre as iniciativas previstas, destaca-se o desenvolvimento de projetos voltados à linhas de crédito, com o objetivo de apoiar a preparação das empresas para a COP30, por meio de produtos financeiros com foco em sustentabilidade e bioeconomia.

Nesse contexto, o Banpará disponibiliza linhas de crédito como o Financiamento para Energia Solar (PF e PJ) e o Microcrédito Banpará Bio, destinado aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais (PIQCTs), além de extrativistas, pescadores artesanais e agricultores familiares. Também disponibiliza financiamentos que visam enriquecimento e/ou manutenção de áreas, exploração sustentável e recuperação de áreas degradadas, bem como projetos de investimento para utilização de tecnologias de energia renovável, tecnologias ambientais, armazenamento hídrico, pequenos aproveitamentos hidro energéticos, silvicultura e adoção de práticas conservacionistas e de correção da acidez e fertilidade do solo, por meio do Pronaf Floresta e Pronaf Bioeconomia.

Além disso, o Banpará disponibiliza linha de crédito voltada ao desenvolvimento do turismo, por meio do Credturismo, do Fungetur e da parceria com o Sebrae (CREDCOP SEBRAE e BANPARÁ).

Mais detalhes sobre os principais produtos e serviços disponibilizados pela Companhia podem ser encontradas na seção 1 do Formulário de Referência do Banco, disponível no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>) e CVM (www.cvm.gov.br).

2. CONTRIBUIÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1 ENTREGAS DE VALOR PÚBLICO

O Banpará, na qualidade de agente financeiro oficial do estado do Pará, atua de forma alinhada ao compromisso institucional e às ações do governo, em consonância com os seus objetivos estatutários, voltado para a concessão de crédito, objetivando assim a redução dos indicadores de pobreza e desigualdade social e o estímulo ao desenvolvimento sustentável, instigando a geração de postos de trabalho e a distribuição de renda nas diversas regiões do estado do Pará.

É por meio da disponibilização de diversos produtos, programas e linhas de financiamento, de curto, médio e longo prazo, que o Banpará promove ações de estímulo ao desenvolvimento econômico e social do estado do Pará, contribuindo para a geração de renda e emprego em todos os municípios paraenses.

Informações detalhadas sobre os principais produtos e serviços disponibilizados podem ser encontradas na seção 1 do Formulário de Referência do Banco, disponível no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>) e CVM (www.cvm.gov.br).

A Companhia, também, apoiou inúmeras atividades artístico-culturais, educacionais e desportivas, garantindo um lugar de destaque no dia a dia da população paraense, pois acredita que pode fazer o melhor pelo estado do Pará e a cada um de seus habitantes.

Presente no cotidiano da população como braço operacional de políticas de desenvolvimento, creditícia e financeira do estado, o Banco tem uma gestão corporativa contemporânea que se traduz em honestidade, respeito, responsabilidade e transparência na condução dos negócios, nos relacionamentos com as partes interessadas e na prestação de contas de suas atividades.

Desta forma, o Banpará atua em políticas públicas por meio de serviços financeiros disponíveis aos seus clientes, participa também de diversos programas, projetos e iniciativas da administração pública, oferecendo soluções personalizadas que auxiliam no atendimento às demandas sociais. Por isso, a Companhia possui transações com o estado do Pará, acionista controlador, que geram efeitos financeiros em seu patrimônio e resultado. Na seção 11 do Formulário de Referência do Banco, disponível no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>) e CVM (www.cvm.gov.br), são apresentadas as principais informações sobre contratos mantidos entre o Banpará e suas partes relacionadas.

Ressalta-se que o desenvolvimento de políticas públicas pelo Banco está destacado dentro do PPA (Plano Plurianual), o qual pertence à esfera estadual, contemplado na Constituição do Estado do Pará. Esse plano tem como objetivo a confecção do planejamento estratégico do governo estadual, elaborado a cada quatro anos, sempre no primeiro ano do mandato governamental para execução a partir do ano seguinte. Nele estão listadas todas as políticas e ações públicas necessárias para o alcance dos objetivos do governo.

O Banpará, na condição de banco público estadual, executou parte das ações de políticas públicas no âmbito do PPA 2024-2027, por meio da participação em dois programas: “Economia Sustentável” e a “Manutenção da Gestão”, que convergem com a missão da Companhia e com os anseios do Governo do Estado do Pará.



I. PROGRAMA ECONOMIA SUSTENTÁVEL: objetiva promover o desenvolvimento sustentável, estruturado em políticas ambientais, inclusivas e de diversidade social e cultural para a geração de trabalho, emprego e renda, alinhado à diretriz de governo “Crescimento Inteligente”. Nesse programa, o Banpará contribui com a atuação em três iniciativas: expansão de crédito para economia de baixo carbono, concessão de crédito para pessoa jurídica e microempreendedores e concessão de crédito para produtores rurais.

- **Expansão de crédito para economia de baixo carbono:** objetiva promover uma economia inclusiva e de baixo carbono, com intuito de alavancar a carteira de produtos verdes, em preparação à COP30 e auxiliando o Estado no alcance das metas estabelecidas no acordo de Paris. Nesta ação o Banco fornece financiamento para aquisição e instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por meio da radiação solar. O produto visa estimular a diversificação da matriz energética de diversos setores do estado do Pará contribuindo para a preservação do meio ambiente, para a geração de emprego, renda e estímulo à responsabilidade socioambiental, bem como incentivo à utilização de fontes de energia renováveis e mais limpas. Em 2024, foram concedidos 1.263 créditos, 22% acima da meta estabelecida para o período devido ser o primeiro ano do produto Energia Solar. O montante total aplicado foi de R\$ 34,6 milhões.
- **Concessão de crédito para pessoa jurídica e microempreendedores:** o Banpará possui um portfólio de produtos e serviços diversificado para apoiar o desenvolvimento das empresas atuantes no estado em todos os segmentos da indústria, comércio e serviços, por meio de linhas de crédito, como Capital de Giro, Antecipação de Recebíveis, parceria com BNDES, entre outros.

Com o objetivo de apoiar a COP30 e auxiliar o estado, o Banpará está empenhado em fomentar linhas de crédito para segmentos específicos como a cadeia de turismo, de transporte veicular e a carteira de produtos verdes. O Banpará também

oferece microcrédito com foco na promoção de uma economia inclusiva e sustentável, alinhado aos objetivos da COP30. Este financiamento permite que pequenos empreendedores e microempresas contribuam para o crescimento econômico local.

Dentre o portfólio desta carteira, destaca-se o Empodera, que posiciona as mulheres empreendedoras como protagonistas, além das linhas tradicionais do Banpará Comunidade, Qualifica Pará, entre outros. Com essas iniciativas,

o Banco reforça seu papel na construção de um futuro mais verde e inclusivo para o estado do Pará. Em 2024, foram concedidos 8.674 créditos, 39% acima da meta estabelecida para o período devido a diversificação dos produtos que englobam a ação. O montante total aplicado foi de R\$ 673,2 milhões.

- **Concessão de crédito para produtores rurais:** promove o desenvolvimento da agricultura familiar e assistência técnica e extensão rural, por meio da concessão de crédito com recursos próprios do Banco para produtores rurais. Em 2024, foram concedidos 650 créditos, 351%



acima da meta estabelecida para o período, devido aos ajustes nas regras de negócio do produto Banpará Bio, o que facilitou o acesso à referida linha de crédito e consequentemente diminuiu o *ticket* médio das operações. O montante total aplicado foi de R\$ 24,8 milhões.

I. Objetivo estratégico	O programa objetiva promover o desenvolvimento sustentável, estruturado em políticas ambientais, inclusivas e de diversidade social e cultural para a geração de trabalho, emprego e renda.
II. Ações - PPA 2024 - 2027	Concessão de crédito para produtores rurais; Concessão de crédito para pessoa jurídica e microempreendedores; e Expansão de crédito para economia de baixo carbono.
III. Objetivos adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Promover o desenvolvimento da agricultura familiar e assistência técnica e extensão rural; Promover o desenvolvimento da indústria, comércio e serviços; e Promover uma economia inclusiva e de baixo carbono.
IV. Investimentos realizados	R\$ 732.708.216
V. Custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
VI. Produtos/Origem dos recursos envolvidos	<ul style="list-style-type: none"> • Concessão de crédito para produtores rurais: Produtos: Crédito Rural e Microcrédito Banpará Bio. Origens: recursos próprios e de terceiros. • Concessão de crédito para pessoa jurídica e microempreendedores. Produtos: Crédito para Pessoa Jurídica, Banpará Comunidade, Empodera, Qualifica Pará, Fungetur, BNDES Finame, Crédito Produtor e CredTurismo. Origens: recursos próprios e de terceiros. • Expansão de crédito para economia de baixo carbono: Produtos: Crédito para Energia Solar. Origens: recursos próprios.
VII. Avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da política pública	<p>O principal indicador utilizado em 2024 para medir a efetividade na consecução dos objetivos das ações do PPA foi a quantidade de créditos concedidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concessão de crédito para produtores rurais efetivou 451% da meta estabelecida; • Concessão de crédito para pessoa jurídica e microempreendedores efetivou 139% da meta estabelecida; e • Expansão de crédito para economia de baixo carbono efetivou 122% da meta estabelecida.

Tabela 1 - Informações sobre o Programa Economia Sustentável.



II. PROGRAMA MANUTENÇÃO DA GESTÃO: programa que tem como foco o fortalecimento da gestão e governança do estado, pautados pela transparência. Por intermédio deste programa procura-se observar o desenvolvimento do Pará em cada região de integração, face à diversidade social, econômica e ambiental. Nesse contexto, o Banpará atua diretamente em quatro ações deste programa: concessão de auxílio alimentação; concessão de auxílio transporte; operacionalização das ações de recursos humanos; e operacionalização das ações administrativas. O principal indicador do Banpará para esse programa, vinculado diretamente às três primeiras iniciativas, é a quantidade de funcionários atendidos pelo Banpará. Até dezembro de 2024 o Banco contava com 2.625 colaboradores em seu quadro funcional.

- **Concessão de auxílio alimentação:** para essa ação foi destinado, em 2024, o valor de R\$ 98,8 milhões, montante que vem crescendo em função das novas contratações e do reajuste anual do benefício.
- **Concessão de auxílio transporte:** para essa ação foi destinado, em 2024, o valor de R\$ 215,5 mil.
- **Operacionalização das ações de recursos humanos:** nessa ação o Banco investiu, em 2024, o valor de R\$ 738,5 milhões, contemplando o total de despesas de pessoal, que inclui salários, benefícios, diárias, horas extras, despesas com treinamento, dentre outros.
- **Operacionalização das ações administrativas:** para esta ação foi investido, em 2024, o valor de R\$ 512,2 milhões, em 288 contratos ativos, sendo consideradas as despesas gerais para manutenção das atividades do Banpará, distribuídas em seus contratos com prestadores de serviços.

I. Objetivo estratégico	O programa objetiva viabilizar a gestão administrativa do estado.
II. Ações - PPA 2024 - 2027	Concessão de auxílio alimentação; Concessão de auxílio transporte; Operacionalização das ações administrativas; e Operacionalização das ações de recursos humanos.
III. Objetivos adotados para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Promover a gestão pública presente; e Promover o trabalho com responsabilidade.
IV. Investimentos realizados	R\$ 1.349.901.090
V. Custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
VI. Origem dos recursos envolvidos	Recursos próprios.



VII. Avaliação de efetividade na consecução dos objetivos da Política Pública	<p>O principal indicador utilizado em 2024 para medir a efetividade na consecução dos objetivos das ações do PPA foi a quantidade de ações realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concessão de auxílio alimentação efetivou 99% da meta estabelecida; • Concessão de auxílio transporte efetivou 56% da meta estabelecida; • Operacionalização das ações administrativas efetivou 94% da meta estabelecida; e • Operacionalização das ações de recursos humanos efetivou 99% da meta estabelecida.
---	--

Tabela 2 - Informações sobre o Programa Manutenção da Gestão.

Para o ano de 2025 está prevista a continuidade das políticas públicas, tendo-se por metas os seguintes desafios:

Programa	Ação	Meta de Concessões 2025	Meta Financeira 2025
Economia Sustentável	Concessão de crédito para produtores rurais	145	R\$ 52.427.626
Economia Sustentável	Expansão de crédito para economia de baixo carbono	819	R\$ 49.587.252
Economia Sustentável	Concessão de crédito para pessoa jurídica e microempreendedores	5.607	R\$ 48.896.424
Programa	Ação	Meta de Concessões 2025	Meta Financeira 2025
Manutenção da Gestão	Concessão de auxílio alimentação	2.674	R\$ 101.973.168
	Concessão de auxílio transporte	2.674	R\$ 400.375
	Operacionalização das ações de recursos humanos	2.674	R\$ 815.092.693
	Operacionalização das ações administrativas	288	R\$ 596.737.974

Tabela 3 - Informações sintetizadas sobre os programas do Banpará



2.2 DECLARAÇÃO DE RECURSOS

As ações previstas no PPA, executadas pelo Banpará, são financiadas com recursos próprios e de terceiros. O detalhamento da origem dos recursos utilizada para execução de cada programa encontra-se descrito nas tabelas 1 e 2 desta Carta.

2.3 ADERÊNCIA AOS ODS E INICIATIVAS ASG

O Banpará implementa diversas ações integradas às estratégias relacionadas aos aspectos Ambiental, Social e Governança (ASG), bem como contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Os principais ODS impactados com as ações do Banpará são:



Entre as principais ações desenvolvidas, destacam-se:

I) inclusão no Planejamento Estratégico de metas voltadas para:

- **eficiência energética e redução de emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE):** esta ação complementa outras estratégias preliminares, como a mudança da matriz energética do Banco para uso de energia fotovoltaica.
- **diversidade e inclusão:** visando a proporcionalidade dos índices de diversidade dos cargos de gestão comparados ao total de funcionários.

II) gestão de resíduos:

- **coleta seletiva:** credenciamento de cooperativas para a coleta seletiva nas unidades do Banpará.
- **resíduos eletrônicos:** credenciamento de empresas certificadas responsáveis pela coleta e descarte adequado de resíduos de TI e eletrônicos.

III) práticas contínuas de aspectos ASG:

- **redução do consumo de papel:** digitalização de documentos, envio de faturas por e-mail e estudos voltados para o uso de assinatura digital nas agências.
- **diversificação de matriz energética:** projeto para uso de energia fotovoltaica em todas as unidades do Banpará.

IV) governança:

- **responsabilidades da alta administração:** incorporação ao Regimento Interno da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração de competências relacionadas à implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), em consonância à Resolução CMN nº 4.945/2021.



- **reestruturação institucional:** em 2022, o Banpará instituiu uma área específica com competências relacionadas à PRSAC e agenda ASG.

V) criação do GT da COP30: equipe responsável por propor e conduzir ações estratégicas para a participação do Banco na conferência, que ocorrerá em Belém/PA, em novembro de 2025.

VI) monitoramento e mitigação de riscos SAC:

- **gerenciamento de indicadores de sustentabilidade:** contratação de solução tecnológica para apoiar a gestão.
- **avaliação de riscos SAC:** análise rigorosa de riscos sociais, ambientais e climáticos em operações internas e com terceiros (fornecedores, patrocinados etc.), com foco em setores sensíveis como o agronegócio.
- **conformidade e integridade:** monitoramento contínuo com verificação in loco e exigência de documentação comprobatória (licenças ambientais, certidões, outorgas) para garantir a aplicação regular dos recursos.

VII) políticas e normativos internos: adoção de políticas que estabelecem princípios, diretrizes e cláusulas contratuais para mitigação de riscos SAC, de imagem e reputação. Essas medidas fortalecem a governança corporativa e asseguram aderência a pactos globais e às melhores práticas sustentáveis.

VIII) outras práticas ASG:

- **expansão do crédito para economia de baixo carbono:** linhas de crédito como Energia Solar e Banpará Bio (apoio à recomposição de áreas degradadas e produção sustentável).
- **inclusão financeira:** microcrédito para mulheres e microempreendedores, incluindo o público de baixa renda.
- **bancarização:** expansão de agências por todo o estado.
- **patrocínios:** avaliação prévia para mitigação de riscos SAC e reputacionais nas relações de patrocínios.
- **capacitação interna:** execução de programas de treinamento e comunicação sobre riscos socioambientais.
- **inventário de GEE:** nos parâmetros do GHG Protocol, objetivando padronizar e otimizar o controle, consumo e emissões de GEE.
- **combate à corrupção e à lavagem de dinheiro:** criação do Comitê de Ética, estruturação de normativos internos e ações de conscientização interna.
- **transparência com investidores.**
- **critérios socioambientais na seleção de fornecedores.**
- **compromisso com as normas da Global Reporting Initiative (GRI):** para monitoramento de indicadores e prática de relatório de sustentabilidade anual.
- **participação em grupos de trabalho e associações voltadas à gestão de riscos SAC.**
- **inovação e eficiência operacional:** por meio do uso de tecnologias sustentáveis.



- **valorização dos colaboradores:** capacitação contínua, incluindo temas relacionados à sustentabilidade, oferta de benefícios, programas de saúde, bem-estar e segurança no trabalho.
- **contribuição social:** o Banpará, no ano de 2024, investiu R\$ 559.752,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais) em projetos de instituições sem fins lucrativos alinhadas à sua missão, visão e valores institucionais, além de estarem fundamentadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme abaixo:
 - ◊ Obra das Filhas do Amor de Cristo – Casa do Menino Jesus: instituição que acolhe crianças com câncer e outras patologias crônicas, vindas do interior do estado para tratamento de saúde na capital;
 - ◊ Espaço Nova Vida: a instituição atua no apoio e tratamento a dependentes químicos e sua reinserção na sociedade;
 - ◊ Projeto Ação Sorriso: voltado ao acolhimento de pessoas de baixa renda com deficiência física ou mental, para atendimento de fisioterapia e outros similares;
 - ◊ Fazenda Esperança Nossa Senhora de Nazaré: instituição filantrópica sem fins lucrativos que oferta tratamento às pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso e/ou dependência de substâncias psicoativas.

A Política Institucional de Contribuições e Doações do Banpará estabelece os princípios e diretrizes para a gestão de processos destinados à concessão de doações e contribuições pelo Banco e encontra-se disponível no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>).

Como agente financeiro do estado, o Banpará administra fundos públicos estaduais e municipais, além de apoiar a execução de políticas voltadas à distribuição de renda. Em 2024, por meio dos fundos Crédito do Produtor, Fundosol, Ananin Esperança, Fundo Acreditar e Cred Popular, o Banco desembolsou R\$ 25 milhões em operações de crédito, beneficiando 5.907 pessoas — das quais 3.346 são mulheres, representando 56% do total.

Além disso, atuando como intermediador financeiro nas transferências de renda dos governos estadual e municipal, o Banpará executou 10 programas sociais, processando 291.498 pagamentos que somaram mais de R\$ 139 milhões. Esses recursos contribuíram para dinamizar a economia e promover o desenvolvimento em todas as regiões de integração do estado do Pará.

Os programas sociais com repasses operados pelo Banpará incluem: Recomeçar, Renda Cidadã São Francisco do Pará, Bora Belém, Auxílio Feirantes Tucuruí, Sua Casa, Auxílio Moradia, BEPAH (SEASTER), Programa + Leite Abel Figueiredo, Programa Vale Gás Igarapé-Açu e Benefício Eventual – SEASTER – São Félix do Xingu.



3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banpará tem como objetivo consolidar os princípios e práticas de governança corporativa. O Banco trabalha de forma íntegra, transparente, com equidade de relações, além de desempenhar suas funções de forma responsável e zelar pela sustentabilidade dos negócios a longo prazo, em conformidade com os normativos internos e externos aplicáveis ao Banco e com as melhores práticas de governança corporativa, bem como à missão, visão e valores do Banpará.

3.1 INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1.1 Estrutura de Controle Acionário

O capital social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas domiciliadas no País e com direito a voto.

Acionista	Total
Estado do Pará	9.519.433
ICATU Vanguarda CAFBEP PREV MUL FDO INV	755
Administradores	16
Outros	1.445
Total	9.521.649



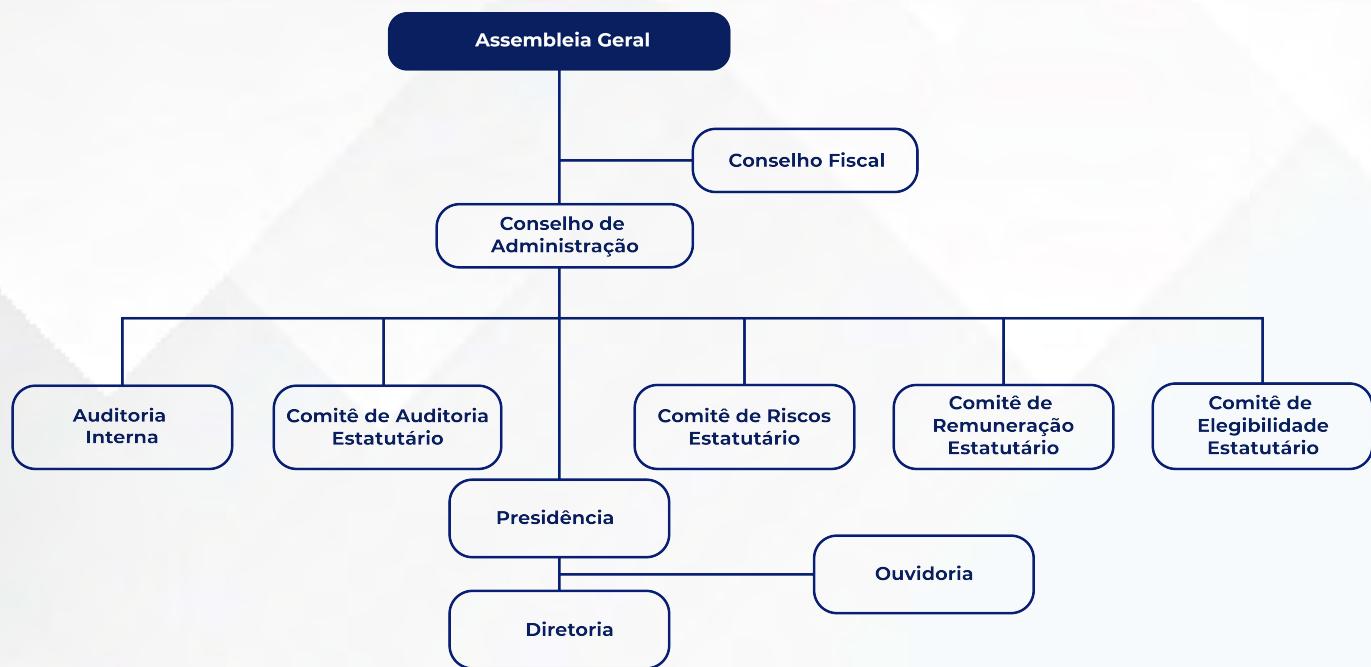
3.1.2 Instâncias de Governança

A estrutura de governança do Banpará é definida pela legislação vigente e pelo Estatuto Social, sendo composta da seguinte forma: Assembleia Geral dos Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Comitês Estatutários (Comitê de Auditoria, Comitê de Elegibilidade, Comitê de Remuneração e Comitê de Riscos), diretamente vinculados ao Conselho de Administração,



Diretoria Colegiada, Auditoria Interna e Ouvidoria.

O Banpará se organiza estruturalmente com a finalidade de potencializar o processo de tomada de decisão, sempre almejando a proteção dos interesses dos acionistas, da Instituição e do mercado. A seguir, apresenta-se a estrutura de governança:



Assembleia Geral: é o órgão superior de deliberação, sendo constituída pela reunião dos acionistas, convocada pelo Conselho de Administração e nas demais formas previstas em lei ou no Estatuto Social do Banpará. Esse órgão tem poderes para deliberar sobre todos os negócios de interesse do Banco e para tomar decisões de sua competência privativa conforme esteja estabelecido em lei e no Estatuto Social do Banpará.

Conselho Fiscal: é um órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa, responsável por proteger os interesses do Banco e de seus acionistas, satisfeitas as exigências do bem público e da função social da Instituição.

Conselho de Administração: é um órgão de administração, representante dos interesses dos acionistas, em nível estratégico de organização, orientação, supervisão, coordenação, controle e avaliação dos interesses do Banco, seus objetivos e programas, sendo responsável pelo seu desenvolvimento e estabilidade. Este Conselho é assessorado por quatro comitês estatutários, que o auxiliam diretamente no processo de tomada de decisão, denominados: Comitê de Auditoria, Comitê de Elegibilidade, Comitê de Remuneração e Comitê de Riscos. Cada comitê possui seu Regimento Interno que estabelece regras e procedimentos relativos ao seu funcionamento.

Comitê de Auditoria Estatutário: possui o objetivo de supervisionar as atividades da auditoria independente, das áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras, revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras trimestrais, semestrais e anuais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e o relatório dos auditores independentes, bem como avaliar e monitorar exposições de risco da Instituição, atuando com independência em relação à Diretoria.



Comitê de Elegibilidade Estatutário: tem a finalidade de executar as orientações e disposições contidas na Política de Indicação e Sucessão visando assegurar que os cargos da Administração e do Conselho Fiscal do Banco do Estado do Pará S.A. sejam ocupados por pessoas qualificadas e aptas a implementar as estratégias institucionais em conformidade com as melhores práticas, disposições estatutárias, leis e regulamentos aplicáveis às instituições financeiras. Também, possuem a finalidade de auxiliar no processo de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Colegiada, a partir de critérios previamente definidos e em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Instituição.

Comitê de Remuneração Estatutário: tem a finalidade de assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções relativas à remuneração dos Administradores do Banco.

Comitê de Riscos Estatutário: possui o objetivo de auxiliar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, atuando com independência em relação à Diretoria.

Diretoria Colegiada: é um órgão da administração, responsável pela direção dos negócios e pela prática dos atos necessários à realização dos objetivos sociais, em conformidade com a legislação em vigor e o Estatuto Social da Instituição.

Auditória Interna: vinculada diretamente ao Conselho de Administração, a Auditoria Interna, com as prerrogativas, atribuições e deveres previstos na legislação e demais normas aplicáveis e na Política Institucional de Auditoria Interna, dispõe de condições necessárias para avaliação independente, autônoma e imparcial da qualidade e da efetividade dos sistemas e processos de controles, gerenciamento de riscos e governança corporativa da Instituição.

Ouvidoria: tem como objetivo prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da Instituição, atuando como canal de comunicação entre a Instituição, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Informações mais detalhadas acerca da estrutura de governança corporativa do Banpará encontram-se disponíveis na seção 7 do Formulário de Referência do Banco, disponível no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>) e CVM (www.cvm.gov.br).

O Banpará também contrata auditoria independente, com a finalidade de emitir parecer técnico sobre a adequação das demonstrações financeiras e dos relatórios corporativos elaborados pela Administração. O objetivo é atestar se esses documentos refletem, de forma fidedigna e em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco, em conformidade com as normas contábeis e regulamentações aplicáveis.

3.2 DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS, COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES E FATORES DE RISCO

3.2.1 Retrato da situação econômico-financeira

Em 2024, o Banpará alcançou um lucro líquido de R\$ 368.069 mil, um aumento de 30,93% em relação ao ano anterior. Essa performance é consequência do crescimento do resultado da intermediação financeira, motivado pela expansão das receitas de operações de crédito.



A Companhia encerrou o ano de 2024 com ativo total no montante de R\$ 17.964.376 mil, aumento de 5,28% com relação ao ano anterior. Na composição dos ativos, as operações de crédito representaram maior participação no período, com 75,77% do total. Em comparação a 2023, as operações de crédito apresentaram um incremento expressivo de R\$ 1.183.856 mil, com um aumento de 9,53%. Entretanto, os ativos que apresentaram maior crescimento foram os permanentes, entre os anos de 2024 e 2023, com um aumento de 43,97%, reflexo dos investimentos do Banco na expansão da sua estrutura tecnológica.

Destaca-se que as demonstrações financeiras do Banpará relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas e auditadas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009, com observância, quando aplicável, aos normativos do Banco Central do Brasil (Bacen) e do Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O documento foi disponibilizado pelo Banpará em 07 de março de 2025 no Sistema de Informações Periódicas (IPE) da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>).

Em 2024, o Banpará alcançou um lucro líquido de R\$ 368.069 mil, um aumento de 30,93% em relação a 2023.

3.2.2 Comentário dos Administradores

Os comentários dos Diretores sobre o desempenho econômico-financeiro de 2024, em atendimento à Resolução CVM nº 80/2022, estão detalhados na seção 2 do Formulário de Referência do Banco, disponível no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>) e CVM (www.cvm.gov.br).

3.2.3 Fatores de Risco

O Banpará possui uma estrutura de gestão de riscos ajustada ao modelo de negócio da Instituição, considerando a natureza de suas operações, bem como à complexidade das suas atividades, processos, produtos, serviços e sistemas. Visando manter a efetividade da gestão dos riscos, a Instituição realiza a atuação compartilhada de responsabilidades e controles, na qual as áreas envolvidas no processo devem acompanhar a conformidade de seus procedimentos, estabelecendo e praticando controles internos que possibilitem a mitigação dos riscos e correção de deficiências, caso existam.

Informações adicionais acerca dos fatores de riscos podem ser encontradas na seção 4 do Formulário de Referência do Banco, disponível no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>) e CVM (www.cvm.gov.br).

3.3 COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Política de Remuneração dos Administradores tem por objetivo tratar das normas, diretrizes e forma de pagamento de remuneração fixa e variável aos Diretores Estatutários e aos membros do Conselho de Administração do Banpará, promovendo a análise e pesquisa de mercado para aplicação de remuneração compatível com a estratégia global de gestão de riscos, de modo a



não incentivar a exposição da Instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes a curto, médio e longo prazo, de acordo com a Resolução CMN nº 3.921/2010, a qual dispõe sobre a remuneração de administradores de instituições financeiras.

Conforme previsto no Estatuto Social do Banpará, a remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração, do Conselho Fiscal, bem como a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos Estatutário é fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, entre outros fatores.

A remuneração visa a recompensa pelo exercício das responsabilidades previstas nas atribuições de cada membro, de forma justa e compatível com o mercado local.

- Conselho de Administração: a remuneração dos membros do Conselho de Administração foi fixada em Assembleia Geral em 30% do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente, conforme deliberação realizada na Assembleia Geral Extraordinária de 01 de junho de 2021;
- Conselho Fiscal: a remuneração dos membros do Conselho Fiscal foi fixada em Assembleia Geral em 30% do valor da remuneração bruta paga ao Diretor-Presidente;
- Diretoria Colegiada (Diretor-Presidente e Diretores): recebem remuneração composta das seguintes parcelas:
 - » honorários: remuneração mensal fixa.
 - » bônus anual: remuneração equivalente a um honorário mensal.

A metodologia de cálculo e reajuste da Diretoria está atrelada aos vencimentos de Secretário de Estado, sofrendo reajuste somente por ocasião da alteração do paradigma.

» remuneração variável, composta de participação nos lucros e bônus por desempenho, visando reconhecer a performance dos membros da Diretoria Colegiada no atingimento dos resultados do Banco, tendo em vista os indicadores vinculados ao Planejamento Estratégico:

- » Participação nos lucros (PL): premiação pelos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados ao Planejamento Estratégico, na forma do § 1º do art. 152 da Lei nº 6.404/1976, não podendo ultrapassar o total da remuneração anual dos membros da Diretoria Colegiada e nem 0,1 (um décimo) do lucro líquido.
- » Bônus por Desempenho (BD): bônus condicionado ao atendimento dos requisitos mínimos aferidos na avaliação de desempenho (cumprimento de indicadores) a serem avaliados pelo Conselho de Administração do Banpará. O valor final refletirá o desempenho individual do Diretor e o desempenho da Diretoria Colegiada, conforme avaliação realizada pelo Comitê de Elegibilidade e apreciação do Conselho de Administração.
- » Benefícios: parte da remuneração que visa à qualidade de vida dos administradores, incluindo alimentação, assistência saúde e seguro de vida.

Os Diretores empregados recebem parcela fixa, a título de anuênio, conforme a vigência do ACT 2024/2026.

Conforme ata das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias do Banco do Estado do Pará,



ocorrida em 24 de abril de 2024, para o respectivo exercício social, manteve-se o percentual de 30% sobre a remuneração bruta da Diretora-Presidente como base para a definição dos valores destinados aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Riscos Estatutário. O valor global anual da remuneração dos administradores, referente ao período de abril de 2024 a março de 2025, ficou definido da seguinte forma:

- **Conselho de Administração:** R\$ 577.863,95 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos);
- **Diretoria Colegiada:** R\$ 6.632.377,42 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

O programa de remuneração variável para o ano de 2024 pode ser consultado na Política de Remuneração dos Administradores, cuja síntese foi acima apresentada e cujo texto foi mantido, na forma da deliberação citada.

Mais informações acerca da política e remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários do Banpará podem ser consultadas na seção 8 do Formulário de Referência do Banco, disponível no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>) e CVM (www.cvm.gov.br).

3.4 INOVAÇÕES EM GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.4.1 Boas práticas em governança

O Banpará está continuamente comprometido em aprimorar a sua governança corporativa, para isso segue as recomendações do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, publicado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, demonstrando o compromisso da Companhia em alinhar interesses, prevenir, mitigar e tratar conflitos, e gerar valor para todas as partes interessadas, considerando os impactos na economia, sociedade e meio ambiente, contribuindo assim para a melhora do processo decisório, do desempenho, da reputação, do retorno econômico e da longevidade do Banco.

Em destaque as principais práticas de governança já implementadas no Banpará:

- ✓ capital composto por 100% de ações ordinárias;
- ✓ inclusão, no Estatuto Social, de cláusula referente ao mecanismo de proteção ao investidor em caso de realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA), decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, ficando assegurado aos titulares das ações ordinárias, não integrantes do bloco de controle, o mesmo preço e condições obtidos pelo acionista vendedor;
- ✓ estrutura de governança e de gerenciamento de riscos consolidadas;
- ✓ divulgação de atas/extrato de atas de forma clara;
- ✓ não acumulação de cargos de Diretor-Presidente e Presidente do Conselho de Administração;
- ✓ 2 membros independentes no Conselho de Administração, o que representa 25% da composição do órgão;
- ✓ demonstrações financeiras auditadas por empresa de auditoria independente, contratada seguindo as diretrizes definidas na Política de Contratação de Auditoria Independente do Banco



do Estado do Pará S.A.;

divulgação dos principais instrumentos de governança corporativa: Estatuto Social; Regimentos Internos dos Conselhos de Administração e Fiscal, Diretoria, e Comitês Estatutários; Código de Ética e Conduta Institucional; Política Institucional de Indicação e Sucessão; Política de Remuneração dos Administradores; Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Conflito de Interesse; Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação dos Valores Mobiliários de Emissão do Banco do Estado do Pará S.A.; Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; Política de Pagamento de Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio do Banco do Estado do Pará S.A.; Política de Divulgação de Informações, Porta Vozes e Assessoria de Imprensa;

- programa de integração dos novos membros dos órgãos estatutários;
- capacitação periódica de membros dos órgãos estatutários;
- avaliação de desempenho dos administradores;
- manutenção do Canal de Denúncias e demais instrumentos com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios de conduta, fraudes, atos de corrupção, lavagem de dinheiro e atos ilícitos.

As demais informações relativas à governança corporativa podem ser encontradas no Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, nos documentos societários, nas políticas e nos regimentos, acessíveis no site de Relações com Investidores do Banpará (<http://ri.banpara.b.br/>).

3.4.2 Destaques de 2024

Destacamos que o Banpará, valorizando a diversidade de conhecimentos, experiências, faixa etária e, principalmente, de gênero, ressalta a presença de uma mulher ocupando o mais alto cargo executivo, como Diretora-Presidente, a qual é funcionária de carreira, que ascendeu do cargo de Diretora Financeira e de Produtos e Serviços Comerciais e hoje é responsável pela direção geral do Banco. A presidência do Conselho de Administração também é conduzida por uma mulher.

Em 2024, o Banpará recebeu o Selo Mais Mulheres na Liderança, concedido pela Associação Brasileira de Bancos (ABBC), para as instituições associadas que demonstram um compromisso com a promoção da equidade de gênero em suas estruturas de liderança, demonstrando o empenho do Banco em promover a diversidade e a inclusão em toda a sua dimensão de atuação.



FOLHA DE S.PAULO

DESENHO 1921 ★ ★ UM JORNAL A SERVIÇO DA DEMOCRACIA

as mais bem colocadas no levantamento das Diversidade nas Empresas, feito pelo Centro de Estudos em Finanças da FGV (Fundação Getúlio Vargas) em parceria com a Folha, a qual mensurava a diversidade de raça e gêneros em cargos de alta e média liderança, como: Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Administrativo.

O Banpará renovou o Selo de Autorregulação da Febraban, que confirma o compromisso voluntário com os eixos: relacionamento com o consumidor; combate ao financiamento do terrorismo e PLD; e responsabilidade socioambiental.

Em 15 de dezembro de 2024, o Banpará foi destaque no jornal a Folha de São Paulo em cuja matéria o Banco foi reconhecido como a única empresa do Norte que figurava entre



Em 2024, o Banpará conquistou o 2º lugar na pesquisa “Prazer em Trabalhar”, conduzida pela Gestor Consultoria em parceria com o jornal Diário do Pará. O prêmio reconhece empresas da região paraense que se destacam pela gestão organizacional, ética no ambiente corporativo e práticas que impulsionam a satisfação e a produtividade dos colaboradores.



O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A. declara que aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2024, em conformidade com os incisos I, III e VIII do art. 8 da Lei nº 13.303/2016.

GENYCE PIRES DE AMORIM

Presidente do Conselho

RUTH PIMENTEL MÉLLO

Membro e Diretora-Presidente

LUCY ALVARES ANAISSE

Membro

ELIAS THIAGO GONÇALVES LIMA

Membro

IGOR BARBOSA GONÇALVES

Membro

JORGE WILSON C. E S. ANTUNES

Membro

RAIMUNDO BENEDITO PINHEIRO

Membro Independente

SERGIO ROBERTO R. MACIEL

Membro Independente

